



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA PERNAMBUCO
FÓRUM TOMAZ DE AQUINO CRILLO WANDERLEY
AV. Francisco Alves de Souza, s/nº, CENTRO

CERTIDÃO DE OBETO E PÉ

Marília Maria Sitônio, Chefe de Secretaria, Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Estado Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico, por ter sido solicitado verbalmente, que tramitou neste juízo criminal da comarca de Ipojuca o Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0000560-71.2019.8.17.0730 para apurar a suposta prática do delito previsto no artigo 180, §3º, do Código Penal Brasileiro, atribuído a Wellington Bento de Araújo, RG nº 35010894 SSP/SP, ocorrido em 27/05/2019. Realizada audiência preliminar, no dia 07/06/2019, o autor do fato aderiu à proposta de transação penal ofertada pelo Ministério Público de Pernambuco, no sentido de prestar serviços à comunidade durante o período de noventa dias por seis horas semanais, exercendo serviço de natureza geral, de acordo com suas aptidões.

Considerando que entre a data do fato até o dia 26/05/2023 transcorreu mais de quatro anos e o Estado não apresentou resposta definitiva, tem-se presente a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, momento em que, naquela data, este Juízo prolatou a sentença de extinção da punibilidade em favor do autor do fato. A sentença foi registrada e o *Parquet* cientificado de todo seu teor. Após, foi dada a baixa definitiva dos autos.

O certificado é verdade e dou fé.

Dado e passado na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Estado de Pernambuco, em 06 de novembro de 2023. Eu, Marília Maria Sitônio, chefe de secretaria, digitei.

Nada mais havendo.

Marília	Assinado de forma
Maria	digital por Marília
Sitônio:187	Maria
9260	Sitônio:1879260
	Dados: 2023.11.06
	09:36:27 -03'00"

Marília Maria Sitônio
Chefe de Secretaria